



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

PROCESSO Nº 9838/2023

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO LAZARINI, LOCALIZADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, JARDIM CARDINALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 16h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 31/08/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

“Em atenção à solicitação em fls. 614 e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que as empresas ENGENHARIA BANDEIRANTES e VERDEBIANCO ENGENHARIA apresentaram as Certidões de Acervo Técnico em nome da empresa e em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente registrados no conselho competente. Deste modo, comprovaram o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação com os devidos quantitativos mínimos exigidos (execução de 27,00m de aduela pré-moldada de concreto armado) e, portanto, podem ser consideradas aptas em relação à qualificação técnica.

A licitante FLEX COMÉRCIO apresentou apenas a CAT nº 2620210004218, que se refere aos serviços de assentamento de tubos de concreto para redes de drenagem de águas pluviais; pavimentação asfáltica; sinalização viária; calçamento e iluminação pública, que não são pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação (execução de aduela pré-moldada de concreto armado) e, portanto, a empresa não pode ser considerada apta em relação à qualificação técnica ”

Desta forma, considerando ainda a análise do restante da documentação de habilitação das participantes, a Comissão declara as empresas VERDEBIANCO ENGENHARIA e ENGENHARIA BANDEIRANTES, **HABILITADAS** e a empresa FLEX COMÉRCIO, **INABILITADA** neste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso
Presidente

Diogo Santos da Silva
Membro

Fernando J. A. Campos
Membro